



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.795, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

Altera a denominação da Rua Itu, no bairro Jardim Zuleika, para Rua Itu Jurandir Silva e Araujo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Itu Jurandir Silva e Araujo a atual Rua Itu, situada no bairro Jardim Zuleika, neste Município.

Art. 2º A alteração de que se trata essa Lei deverá ser registrada nos cadastros e registros oficiais, com a devida atualização das sinalizações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025.

FELIPE MEDEIROS NASCIMENTO – Presidente

*Dioscler Lima Ferreira*  
DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

*Sérgio Pinto Affonso*  
SÉRGIO PINTO AFFONSO – 2º Secretário